



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA, para todos os efeitos legais o resultado do Pregão Presencial nº 001/2023, para a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Cruzeiro.

Cruzeiro, 12 de maio de 2023

Nelson Pinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro